



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020

Objeto: Julgamento de Recurso

Recorrente: Roberta Freitas Bachinski

Trata-se de processo seletivo simplificado, visando a contratação temporária de agente administrativo.

Inconformada com a nota obtida, a recorrente apresentou fundamentação e pedido de alteração de sua pontuação e classificação.

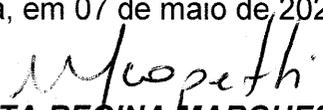
O pleito da recorrente é de validação e obtenção de pontuação de Curso de Extensão para Colaboradores das Cooperativas do Sistema Sicredi – Mais Sicredi (Relações Humanas); e Capacitação e Treinamento para o uso do Moodle (Software Livre/ Informática).

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado manifestou-se pela improcedência do recurso, afirmando não tratar-se de cursos de áreas relacionadas ao cargo de Agente Administrativo, conforme determinado na Tabela “Título e Pontuação”, do Edital de Seleção.

Em face do exposto julgo improcedente o recurso apresentado por Roberta Freitas Bachinski, sob a mesma fundamentação, junto ao processo seletivo n.º 002/2020 e mantenho a nota (6,0) e colação obtida no certame.

Registre-se,
Publique-se,
Cientifique-se.

Itaara, em 07 de maio de 2020.


MARTA REGINA MARQUES COPETTI
Vice-Prefeita em exercício